

Lei n.º 838/81 - De 20 de junho de 1981.

Da denominação de rua.

Prefeito Municipal de Tagemirim,
Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Duas
Lopes" a rua projetada do loteamento dos
terrenos pertencentes ao espólio de Valentinia
Lessa de Oliveira, na faixa do herdeiro An-
gelo Ferreira, situada na Fregia de
Lasca, neste município de Tagemirim.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tagemirim, ES, 20 de junho de 1981.

João de
João de
Prefeito Municipal